



## DESPACHO

N.º de Registo 202507241 Data 27/03/2025 Processo 2024/250.10.101/12

**Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município de Alcanena, para constituição de equipa multidisciplinar no âmbito do Projeto PEDIME, em regime de contrato de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período máximo de 12 meses – Ref.ªs 3 e 4 – 2 Técnicos Superiores – TÉCNICOS SUPERIOR DE EDUCAÇÃO/FORMADOR COM CAP PARA 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO E 2.º CICLO DE ENSINO BÁSICO**

No uso da competência delegada por Despacho n.º 22031 de 27 de outubro de 2021, em matéria de decisão e gestão de recursos humanos, compete-me “decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos, afetos aos serviços do Município”, pelo que se faz público que:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum, para constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para constituição de equipa multidisciplinar no âmbito do projeto PEDIME, tendo em vista o preenchimento 2 lugares, para a carreira e categoria técnica Superior – TÉCNICOS SUPERIOR DE EDUCAÇÃO/FORMADOR COM CAP PARA 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO E 2.º CICLO DE ENSINO BÁSICO, publicados mediante avisos de abertura de procedimento, publicitado na BEP sob as ofertas n.ºs OE202409/0278 e OE202409/0280, ambas de 09/09 e Aviso (extrato) n.º 19877/2024/2, de 5 de setembro, publicitado em *Diário da República*, 2.ª Série, foi convertida em definitiva, em consonância com a Ata n.º 4/2025, de 18 de fevereiro (Anexo II), considerando a ausência de alegações ao procedimento.

Assim, sob proposta do Júri do procedimento, homologo, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento, bem como as restantes deliberações tomadas pelo Júri, constantes das atas n.ºs 1 a 4 do referenciado procedimento.

### Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Avaliação Curricular AC	Ponderação 70%	Entrevista Avaliação Competências EAC	Ponderação 30%	Classificação Final CF
Carolina Tranças Campino da Silva	17,60	12,32	15,33	4,60	<b>16,92</b>
Gisela Assentiz Fortes	17,00	11,90	13,67	4,10	<b>16,00</b>
Andrea Gonçalves Santos Ferreira	13,20	9,24	14,00	4,20	<b>13,44</b>

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho n.º 22031 de 27/10/2021.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Determino, que do ato de homologação, sejam notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos, nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Mais determino que, após o ato homologatório, a Lista Unitária de Ordenação Final seja afixada em local bem visível e público nas instalações do Município, publicada na página eletrónica do mesmo e em *Diário da República*, 2.ª série.

Da homologação da lista unitária de ordenação final, pode, nos termos do disposto no artigo 28º da Portaria e nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, ser interposto recurso hierárquico e tutelar.

O Vereador

---

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Por Delegação de Competências <sup>1</sup>

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho nº 22031 de 27/10/2021.

<sup>2</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.